

## III Congresso Histórico de Guimarães



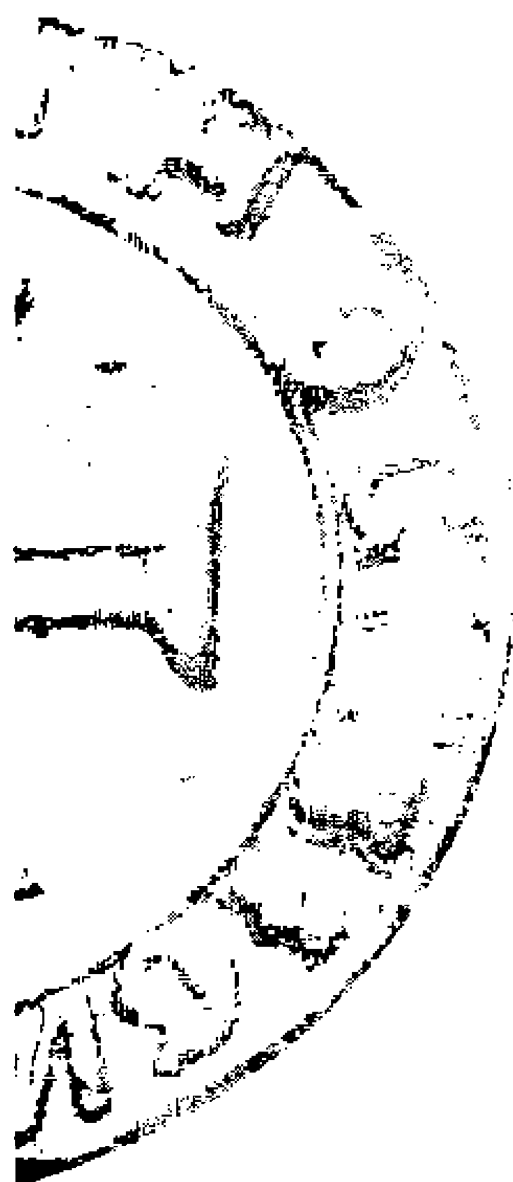
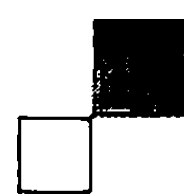
### D. Manuel e a sua época



1ª Secção



### Administração, Justiça e Direito



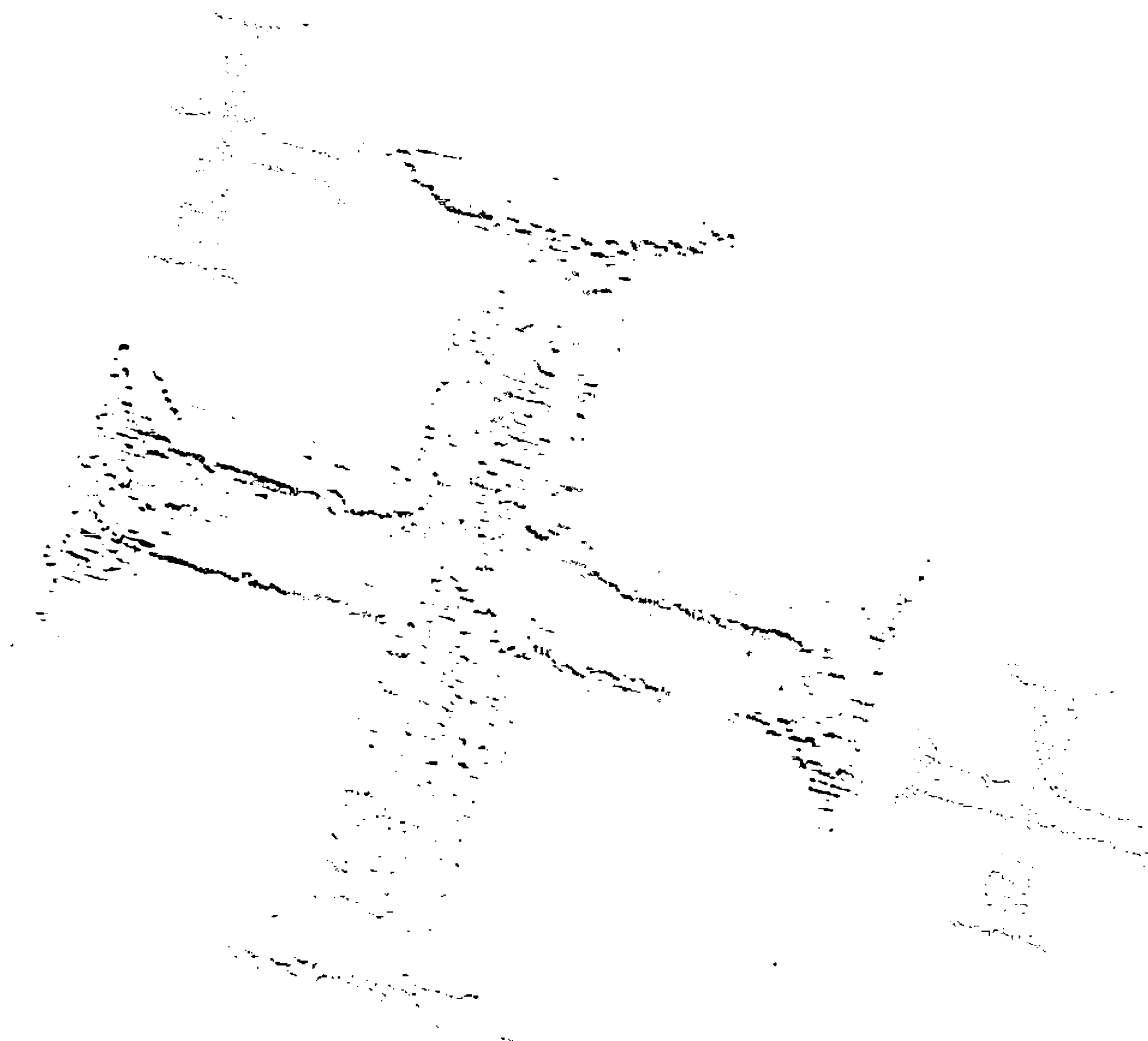
**O poder dos homens do Poder.  
Oficiais da coroa e do concelho no Porto,  
durante o reinado de D. Manuel**



por

**MARIA ADELAIDE MILAN DA COSTA**

(Universidade Aberta)



O PODER DOS HOMENS DO PODER.  
OFICIAIS DA COROA E DO CONCELHO NO PORTO,  
DURANTE O REINADO DE D. MANUEL

Quase invariavelmente, os títulos das comunicações fornecidos *a priori* para integrar as circulares dos congressos desadequam-se face à substancia efectiva das mesmas, por se escudarem num generalismo que autorize alguma flexibilidade. Foi exactamente o que aconteceu neste caso. Se a primeira parte do título do trabalho – *O Poder dos homens do poder* – atinge o cerne da problemática que aqui se pretende abordar, já a segunda – *Oficiais da coroa e do concelho no Porto durante o reinado de D. Manuel* – remete para um universo humano de amplitude não abrangida. Permitam-me que substitua a anterior formulação por certas coordenadas pacíficas – no sentido em que se limitam a indicar o objecto sem remeter, de alguma forma, para a temática. Esses tópicos são: Porto, oficiais da coroa e do concelho, inícios do século XVI, rua Nova.

A introdução do elemento espacial figura-se *a priori* deslocada no percurso de um estudo que se adivinha catalogável no âmbito da pesquisa acerca das chamadas sociedades políticas. Como todos sabemos, pelas normas já interiorizadas da prosopografia, o grupo em análise define-se por um traço comum – sendo o mais exequível para levar a bom termo a pesquisa – a pertença a uma instituição<sup>1</sup>.

Neste caso, à fonte do poder – a coroa e o concelho – adiciona-se um elemento de redução dos quantitativos humanos, traduzido na sua ligação a uma artéria da cidade.

A rua corresponde, assim, ao corte primário que permite delimitar o universo em análise, acantonando-se este ainda mais ao apresentarmos uma data que substitua a até agora indeterminada cronologia: 1516.

Não existe inocuidade nem na escolha da rua nem da data. Quanto à primeira, é por demais conhecido o seu valor simbólico na espacialização do senhorio régio na cidade<sup>2</sup> bem como na espacialização patrimonial da coroa<sup>3</sup>. Presume-se, também, com base nos dados existentes que, se ela está longe de agrupar em exclusivo todos os homens que exercem o poder institucionalmente sustentado na coroa e no

---

<sup>1</sup> Cf. *État (l')Moderne et les élites. XIII<sup>e</sup>-XVIII<sup>e</sup> siècles. Apports et limites de la méthode prosopographique. Actes du colloque international CNRS-Paris I, 1991, Paris, Publications de la Sorbonne, 1996 e Serviteurs (les) de l'État au Moyen Age. Actes du XXIX<sup>e</sup> congrès de la Société des Historiens Médiévistes de l'Enseignement Supérieur Public, Pau, 1998, Paris, Publications de la Sorbonne, 1999.*

<sup>2</sup> Cf. Armindo de SOUSA, «Tempos Medievais», in *História do Porto*, dir. Luís A. de Oliveira RAMOS, Porto, Porto Editora, 1994, pp. 146 ss.; Luís Carlos AMARAL, Luís Miguel DUARTE, *Homens (os) que pagaram a Rua Nova (Fiscalidade, sociedade e ordenamento territorial no Porto quatrocentista)* sep. Revista de História, vol. 6, Porto, INIC/CHUP, 1985; J. M. Pereira OOLIVEIRA, *Espaço (o) urbano do Porto. Condições naturais e desenvolvimento*, vol. 1, Coimbra, 1973, pp. 223 e ss.

<sup>3</sup> Cf. José MARQUES, *Património régio na cidade do Porto e seu termo nos finais do século XV (Subsídios para o seu estudo)*, sep. de Revista de História, vol. 3, Porto, INIC-CHUP, 1982.

concelho, é uma das artérias que mais oficiais apresentaria por metro quadrado (ou para não usar uma medida, ao tempo, anacrónica, por braças e palmos) <sup>4</sup>.

A opção pela data prende-se com o carácter de excelência em termos documentais para o conhecimento, em princípio exaustivo, de todas as casas e dos respectivos foreiros <sup>5</sup>.

Razoável, é levantar-se o problema da consistência metodológica da abordagem, de acordo com uma problemática que não se direcciona, neste estudo concreto, para a aliciante reconstituição do espaço construído da rua e das suas metamorfoses, bem como dos indivíduos que, ao longo do tempo, aí habitaram ou aí mantiveram interesses patrimoniais (quando estas categorias não coincidam).

Em termos de ortodoxia prosopográfica recorre-se a uma delimitação aleatória do grupo <sup>6</sup>. Não se pretende estabelecer-lo exaustivamente usando quer parâmetros cronológicos coincidentes com um reinado – ou eventuais balizamentos com coerência interna – quer a titularidade de ofícios vocacionados para uma área administrativa específica – quer, ainda, por hipótese, a territorialização das competências dos oficiais.

Sem colocar de lado um fundo de inspiração prosopográfica, ela não é assumida enquanto directriz metodológica exclusiva. A chamada biografia colectiva corresponde a um mecanismo de apreensão de grupos virado para o interior deles próprios. Relembro, apenas, que a análise dos quadros sociais das instituições se insere na pesquisa global acerca das mesmas: desde os processos do seu funcionamento, aos departamentos, cargos e às hierarquias entre ofícios. Quanto aos homens que agem em nome do organismo, quando há possibilidade de os identificar, são definidos e analisados em função do sustentáculo em que aparecem a agir <sup>7</sup>. O objectivo deste trabalho é, precisamente, o de os apreendermos fora desse suporte.

Para tanto, recorre-se em termos de couraça metodológica à *análise relacional* (conceito formulado ou adoptado pelo modernista catalão Imízcoz Beunza) que pretende estabelecer categorias de indivíduos omitindo a separação e privilegiando a vinculação. Este autor propõe que a análise não estaque nos corpos sociais tradicionalmente estudados mas tenha em conta outras filiações actantes como sejam a família, parentesco, linhagem, clã, amizade, vizinhança, senhorio e clientela. Segundo o mesmo historiador, estes vínculos constituem laços estruturantes que

---

<sup>4</sup> Cf. Adelaide Pereira Millán da COSTA, «Vereação» e «Vereadores». *O governo do Porto em finais do século XV*, col. *Documentos e Memórias para a História do Porto*, 49, Porto, Arquivo Histórico, Câmara Municipal do Porto, 1993 e *Projeção espacial de domínios. Das relações de poder ao burgo portuense (1385-1502)*, tese de doutoramento em História apresentada à Universidade Aberta, Lisboa, 1999, pp. 657-696.

<sup>5</sup> Vd. Nota 17.

<sup>6</sup> Cf. Jean-Philippe GENET «Introduction» a *L'État Moderne et les Élités. XIIIe-XVIIIe ...*, *op. cit.*, p. 15.

<sup>7</sup> Vd. «Prosopografia das elites concelhias e análise relacional: a intersecção de duas abordagens», apresentada no colóquio *Elites e redes clientelares na Idade Média: Problemas metodológicos. Actas do Colóquio*, ed. Filipe Themudo Barata, Lisboa, Edições Colibri e CIDEHUS-UE, 2001, pp. 63-70.

comportam regras de funcionamento precisas, supondo o exercício de autoridade e conduzindo a um agir solidário<sup>8</sup>.

Utilizando como ponto de focalização os estreitos limites de uma rua, tenta-se fazer um estudo de caso dos actores efectivos<sup>9</sup> das relações de poder, apreendidos numa situação exógena.

Estabelecidas estas coordenadas metodológicas, regressemos à primeira parte do título que visa directamente a problemática. A expressão *o poder dos homens do poder* implica um aproveitamento da ordem institucional para pesquisar áreas de actuação que ultrapassam em muito esse campo. Contudo, mais do que uma aproximação a outros papéis desenvolvidos por estes indivíduos na sociedade, o propósito é o de acumular ligações que eventualmente eles transportam para os organismos políticos em que se integram. Não estamos a afastar-nos da história social das instituições mas a procurar uma mais valia de conhecimento acerca desses homens, para melhor compreender os seus desempenhos no interior dos próprios organismos.

Porque é que este problema se coloca?

Será conveniente actualizar algumas constatações a que fui conduzida por outras pesquisas filiadas, em exclusivo, na prosopografia. Em estudos autónomos, ocupei-me, por um lado, dos oficiais concelhios<sup>10</sup> e, por outro, dos homens que se encontravam ao serviço da coroa na cidade do Porto<sup>11</sup>. Ainda que os limites cronológicos em que me movimento mais à vontade sejam, *grosso modo*, o século XV, os múltiplos trabalhos existentes sobre a cidade permitem um conhecimento mais distendido no tempo destas titularidades<sup>12</sup>.

Para o período de 1385-1502, as conclusões apontam para uma distinção, com algumas excepções detalhadamente analisadas e cronologicamente circunscritas, entre grupos de homens que constróem carreiras ao serviço do concelho e outros que o fazem ao serviço da coroa – ou seja, os indivíduos não deambulam entre ofícios camarários e ofícios régios, os percursos são tendencialmente uniformes quanto à fonte do poder delegado. O que, se não é estranho à luz das *Ordenações* (pelo menos em termos de sincronia) é-o quando se contrapõe aos exemplos disponíveis coligidos a partir das monografias existentes sobre outros núcleos urbanos<sup>13</sup>.

Este panorama não constitui motivo de admiração quando aplicado a oficiais da coroa como corregedores, contadores da comarca, juizes de fora, que constituem

---

<sup>8</sup> José María Imízcoz BEUNZA, «Comunidad red social y élites. Un análisis de la vertebración social en el Antiguo Régimen», in *Elites, poder y red social. Las élites del país vasco y Navarra en la Edad Moderna (Estado de la cuestión y perspectivas)*, Bilbao, 1996, pp. 174-195.

<sup>9</sup> Utiliza-se a distinção entre os actores alegóricos do poder (as instituições) e os actores efectivos do poder (os homens que corporizam, no terreno, essas instituições), apresentada por José Maria Imízcoz Beunza, *op. cit.*, p. 180.

<sup>10</sup> «Vereação» e «Vereadores». ... *op. cit.*

<sup>11</sup> *Projecção espacial de domínios...*, *op. cit.*

<sup>12</sup> Cf. a sistematização desses trabalhos em *Projecção espacial de domínios...*, pp. 11-19.

<sup>13</sup> *Ibid.*, pp. 245 e ss.

elementos claramente exógenos ao burgo. Mas a estranheza impõe-se quando esta rigidez de filiação institucional abrange cidadãos e mercadores do Porto, homens integrados na cidade <sup>14</sup>.

Ensaçando uma análise que nos conduza mais longe do que a mera constatação da autonomia das carreiras, tentemos encontrar indícios do relacionamento estabelecido entre indivíduos da coroa e do concelho, ao nível do exercício do poder.

Estes indícios não clarificam o problema porque cada tipo de fonte veicula imagens não forçosamente coincidentes. Assim, por exemplo, os capítulos gerais de cortes, cujo traslado foi pedido pela cidade, transmitem uma bipolarização entre oficiais régios e concelhios que os capítulos especiais do burgo atenuam e que as actas camarárias, por vezes, derrogam <sup>15</sup>. Esta situação não nos conduz ao precipício do pós-modernismo mas à tentativa de aprofundar a pesquisa por outras vias e de matizar as interpretações generalizantes que nós próprios vamos construindo.

Daí nasceu o projecto de focalizar os homens do poder régio e concelhio numa área situacional em que forçosamente estabeleceriam relações. Não se pretende cumprir exhaustivamente o programa do modernista catalão de pesquisa sobre todos os vínculos mas, apenas, num segmento específico, avaliar como se conjugam as filiações institucionais. Outros campos podem ser aprofundados como, por exemplo, cruzar estes quadros humanos com os do cabido, o que a breve trecho será possível mercê do amplo trabalho de investigação que se está a desenvolver a nível nacional <sup>16</sup>.

A matéria prima que nos permite ter uma visão sincrónica da ocupação do espaço da rua Nova, em inícios do século XVI, é o 2.º livro da *Contadoria da Comarca do Porto* <sup>17</sup>, uma relação dos títulos de propriedades régias na cidade, mandada fazer por D. Manuel, em 1516. Nesta fonte apontam-se criteriosamente todas as confrontações das casas e os respectivos foreiros. Conjuga-se com este inventário a documentação das chancelarias régias e da *Leitura Nova*, já utilizada pelo Prof. José Marques, no seu estudo sobre a propriedade régia na cidade do Porto <sup>18</sup>.

Analiseemos, pois, o panorama social da rua Nova em 1516. Nesta data elencam-se quarenta e quatro casas (encontrando-se quatro divididas em duas moradas, pagando foros em separado). O nosso universo é, assim, constituído por quarenta e oito moradas <sup>19</sup>.

—  
—  
Comecemos por recorrer às categorias institucionais para catalogar os foreiros da rua.

---

<sup>14</sup> *Ibid.*, pp. 223-265.

<sup>15</sup> *Ibid.*, pp. 187-222.

<sup>16</sup> Referimo-nos ao projecto *Fasti Ecclesiae Portugaliae*.

<sup>17</sup> Arquivo Distrital do Porto, *Contadoria da Comarca do Porto*, livs. 0006 e 0007.

<sup>18</sup> Cf. nota 3.

<sup>19</sup> Vd. Apêndice no final do texto. As casas 1 e 2 não se encontram contempladas no documento de 1516 mas, pelo elenco dos foreiros e pelas confrontações assinaladas, não se podem justapor a nenhuma das referidas nesta data.

Esta operação, aparentemente simples, depara-se, desde logo, com dificuldades que não as previsíveis de identificação dos ocupantes<sup>20</sup>. Assim, algumas das casas estão na posse de mulheres, pelo menos temporariamente sozinhas – solteiras ou viúvas – que estiveram ligadas por casamento à área do poder local e por família de origem à do serviço régio. É o caso de Isabel Brandoa, viúva de João Sanches<sup>21</sup> (indivíduo que desenvolveu uma importantíssima carreira nos órgãos concelhios) e filha do contador João Brandão. O critério utilizado (discutível) foi o de considerar as viúvas como incluídas na filiação institucional dos maridos e as solteiras na dos pais ou dos irmãos, consoante tenham sido uns ou outros a transmitirem-lhes o aforamento.

Os resultados são os seguintes:

Treze parcelas são ocupadas por indivíduos que desenvolvem carreira na área da coroa<sup>22</sup>; vinte e duas por homens do concelho<sup>23</sup>, uma por um indivíduo que é titular de cargos sustentados nos dois poderes<sup>24</sup> e treze por um grupo de mercadores, cidadãos, cavaleiros<sup>25</sup> com ligações familiares aos anteriores mas de que, de acordo com as fontes disponíveis, se desconhece a titularidade de ofícios. Integrarão uma elite preferencialmente sustentada noutros referentes que não o serviço do rei ou da câmara, nomeadamente, o comércio. Nada indica, à partida, que eles não exerçam influência ao nível da prática dos organismos políticos pela sua vinculação a outros que aí actuam<sup>26</sup>.

Estes números, *de per se*, pouco significam, para além de transporem para um nível extra-institucional – a hipótese de analisar o relacionamento entre grupos de indivíduos que, na área do poder, se autonomizam.

Só acrescento uma nota curiosa: tendo em conta as relações familiares directas, os Brandões Sanches possuem, nesta data, um total de nove casas que, pela grelha institucional, se catalogariam cinco na área do concelho e três na da coroa, estando a última na posse de um indivíduo cuja carreira se desenvolverá ao longo do século XVI<sup>27</sup>.

Tentemos uma visão retrospectiva, recuando até aos titulares dos aforamentos das casas desta rua, imediatamente anteriores.

---

<sup>20</sup> Referimo-nos às habituais dificuldades de identificação dos foreiros por escassez de informação.

<sup>21</sup> João Sanches substitui, contudo, Diogo Borges como contador da comarca, desconhecendo-se a que título, em 1491 e 1502 (*Projecção espacial de domínios... op. cit.*, p. 239).

<sup>22</sup> Trata-se das moradas n.ºs 4, 7, 14, 18, 19.2, 20, 21, 25, 27, 32, 36, 37 e 38.2.

<sup>23</sup> Trata-se das moradas n.ºs 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19.1, 23, 26.1, 29, 30, 33, 34, 35, 39, e 42.

<sup>24</sup> Morada 40.

<sup>25</sup> Trata-se das moradas n.ºs 2.1, 2.2, 16, 22, 24, 26.2, 28, 31, 38.1, 41, 43 e 44.

<sup>26</sup> Podem, inclusivamente, ter sido titulares de ofícios durante o século XVI, período que apenas indirectamente conheço, com base nos trabalhos elaborados sobre essa cronologia.

<sup>27</sup> Trata-se das moradas 5, 8, 11, 35, 42; 14, 25 e 36; 44.

<sup>28</sup> Trata-se das moradas n.ºs 7, 8, 14, 17, 18, 19.1, 19.2, 21, 24, 25, 33, 38.1 e 41.

Treze moradas encontram-se nas mãos dos homens do rei <sup>28</sup>, dezanove nas dos homens do poder local <sup>29</sup>, nove no grupo de mercadores, cidadãos cavaleiros atrás referido <sup>30</sup> e, quanto às restantes, desconhece-se o titular ou não existem informações sobre o seu estatuto <sup>31</sup>.

Ou seja, ainda que apresentando algumas diferenças, o panorama sócio-político é similar. É longínqua a presença nesta rua de gente de ofícios, contemplada em contratos estabelecidos na primeira metade do século XV <sup>32</sup>. Mas, lembremos, o propósito não é o de fazer o estudo diacrónico da ocupação social da rua mas o de visualizar, neste espaço, relacionamentos que podem ser actuates no ou estranhos ao exercício do poder.

Dado que não constitui uma via que produza resultados minimamente sustentáveis, escuso-me de contrapor percentagens de foreiros ao serviço do rei e do concelho. Mais válido, será conjugar a grelha institucional com o processo de transmissão dos títulos dos propriedade.

Contam-se dezoito vendas, quatro doações, dezassete sucessões por herança, uma remissão de dívidas, seis aforamentos novos. Quanto a duas moradas, desconhecem-se os motivos da passagem do aforamento.

Como seria de esperar, a maior parte destas operações não são passíveis de uma leitura ao abrigo da filiação institucional. A propriedade deambula entre titulares de ofícios do rei e do concelho sem que se vislumbre qualquer coerência para além das vicissitudes da vida pessoal destes homens, quer as imprevisíveis, quer as resultantes de estratégias direccionadas, ou ainda os pilares inscritos *a priori* nas suas existências pelo percurso das respectivas famílias.

A mobilidade dos habitantes da rua, bem como a posse dos títulos de aforamento é grande. O ziguezaguear patrimonial decorre de opções ou inevitabilidades matrimoniais, mormente no caso dos casamentos em segundas núpcias que recrutam para a rua Nova novos moradores, que já anteriormente se movimentavam pelas salas do Paço do Concelho ou pelo conjunto de edifícios que se convencionou chamar *Centro de Serviços da Coroa* <sup>33</sup>; há casos de doações que tanto podem camuflar vendas como evidenciar vínculos que nem sempre a ligação familiar explica; há casos de empobrecimento dos descendentes de importantes cidadãos, há os homens que caem nas malhas da justiça por crimes cometidos e os que, pelo risco inerente às suas actividades profissionais, se vêm na contingência de abdicar da casa para compensar o sócio prejudicado.

<sup>29</sup> Trata-se das moradas n.ºs. 5, 9, 10, 13, 16, 20, 22, 23, 26.1, 26.2, 30, 31, 32, 34, 35?, 36, 39, 40 e 43.

<sup>30</sup> Trata-se das moradas n.ºs 1, 2.1, 2.2, 3, 4, 11, 12, 28 e 29.

<sup>31</sup> Trata-se das moradas n.ºs 6, 15, 27, 37, 38.2, 42 e 44.

<sup>32</sup> Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João I*, liv. 3, fols. 48-49, 161; *id.*, *ibid.*, liv. 4, fols. 52, 87v; *Id.*, *Leitura Nova, Além Douro*, liv. 3, fols. 30-31, 62v-64v, 287v-289, 291v-293.

<sup>33</sup> Manuel Luís REAL, «Centro de Serviços» (o) da coroa, na cidade do Porto», in *Henrique, o Navegador, Roteiro da Exposição Comemorativa do 6.º Centenário do Nascimento do Infante D. Henrique*, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1994, pp. 137-149.

São também inegáveis as estratégias de investimento nesta artéria como a compra feita por um cidadão de várias casas num curto espaço de tempo demonstra<sup>34</sup>. Outros vendem moradas em sincronia com a compra de outras no mesmo local, ainda que mais próximo do chafariz ou nas traseiras da Alfândega; o motivo talvez resida na procura da contigüidade física com familiares, uma vez que são vários os pais, filhos e netos que habitam paredes meias.

Não é comum uma parcela manter-se durante várias gerações na mesma família, sem que tal implique que essa família abandone esta artéria. De facto, a imagem linear que faz coincidir a passagem de pai para filho de um ofício da coroa e do aforamento da casa da rua Nova, que por sua vez os legará ao seu primogénito sem deixar de ser verdadeira tem de matizar-se. É certo que o historial de algumas moradas corporiza a ligação de famílias, passando o cargo de um indivíduo para outro, juntamente com a filha do primeiro, a casa onde viveu e certamente outros benefícios. Mas estes exemplos são reduzidos. E, à escala familiar, a coerência perceptível na carreira pública individual desestrutura-se. São poucas as famílias que mantêm os seus elementos, em exclusivo, ao serviço da Câmara ou da Coroa. Basta recordar que Vasco Fernandes de Caminha teve um filho, Afonso Vaz de Caminha que se integrou nos órgãos concelhios e outro, Pero Vaz de Caminha que se colocou ao serviço da coroa.

Creio ter fornecido indícios suficientes para concluir acerca da desadequação entre uma grelha institucional que cataloga os homens de acordo com a fonte do poder que exercem e os intrincados relacionamentos que, noutras áreas das suas vidas, entre si mantêm.

Não pode, contudo, menosprezar-se os efeitos que conflitos despoletados no estrito desempenho de competências públicas exercem nas relações extra-institucionais. O exemplo é anterior mas significativo: em meados do século XV, os oficiais camarários em exercício, mormente Pedro de Leça, morador na rua Nova, enviaram uma missiva ao rei afirmando temer que Luís Álvares de Sousa, também morador nessa rua, os matasse por eles porem em prática um capítulo que mereceu o deferimento régio impedindo os oficiais da coroa de assistirem às reuniões camarárias<sup>35</sup>.

A pergunta encontrar-se-á na mente de quantos lêem este texto. O que é que uma análise situacional arbitrária nos pode trazer de acréscimo ao conhecimento que a minuciosa reconstituição, quer das famílias e quer dos quadros humanos das instituições, não forneça? Talvez a ponte que permita o alargamento das vias de apreensão de outros vínculos que ligam estes homens, derrogando o carácter estanque com que os dois corpos – a família e quadros das instituições – têm sido abordados.

Terminemos com um exemplo da inequívoca separação institucional visível no exercício do poder.

---

<sup>34</sup> Referimo-nos a João Sanches.

<sup>35</sup> AHMP, *Livro A*, fols. 103-104.

No ano de 1502, quando D. Manuel, há precisamente 499 anos, no dia 25 de Outubro, uma 4.<sup>a</sup> feira, visitou a cidade, ficou aposentado na rua que o fundador da dinastia chamava de *fremosa*<sup>36</sup>.

A própria recepção que lhe é feita transmite a prevalência dos critérios institucionais ao nível da encenação do poder. De facto, o monarca anui ao protesto apresentado pelos magistrados concelhios no sentido de excluírem o Corregedor, Rui Álvares Maraçote, da honra de segurar o pálio sob o qual o rei percorreria solenemente o burgo. Uma honra de que os oficiais camarários em exercício tinham o exclusivo.

Desses seis indivíduos que pretendiam vestir-se de escarlata vermelha para receber o monarca mas que por ordem deste se ficaram por tabardos, pelotes de Menim e gibões de cetim, pelo menos três viviam na rua Nova: Afonso Vaz de Caminha, Gonçalo Vaz Pessoa, Paulo de Pedrosa, bem como João Sanches, o lançador da finta que *a posteriori* tentou colmatar os excessos financeiros da recepção.

O monarca pousou num espaço onde habitavam em permanência homens, entre os quais existiam inúmeros vínculos: familiares, institucionais, profissionais, vínculos esses que, sem coincidirem, também não se anulavam e provavelmente tinham uma hierarquização instável ou departamentada. O único traço verdadeiramente comum em que todos se reviam era o de cidadão do Porto, ainda que neste limiar de Quinhentos, essa categoria já cristalizada, tivesse perdido muito do significado que os seus antepassados lhe atribuíram<sup>37</sup>.

## APENDICE

### A ocupação da rua Nova em inícios do século XVI

Os dados foram sistematizados com base na seguinte grelha:

- A – foreiros em 1516;
- B – foreiros imediatamente anteriores;
- C – forma de passagem do aforamento;
- D – referências documentais.

As referências biográficas dos foreiros da rua Nova contemplam a filiação institucional e ligações familiares relevantes.

<sup>36</sup> A visita é conhecida através de um códice publicado parcialmente por António CRUZ, (*No V Centenário de Dom Manuel I*, sep. *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, 1970), incluindo dois mandados régios, uma acta camarária, a lista dos indivíduos que emprestaram dinheiro para o recebimento, a discriminação das despesas, a estipulação dos critérios para se ser finto, e os róis de fintas relativos à cidade e ao termo (este último item – o rol da finta no termo – não é transcrito mas apresentado pelo autor em quadros).

<sup>37</sup> Cf. *Projecção espacial de domínios...*, pp. 153-154.

### Casa 1

- A – Fernão da Mota, mercador, **oficial da cidade**, filho de Gonçalo Anes da Mota (mercador – **oficial da cidade**), cunhado de João de França (mercador – **oficial da cidade**).
- B – Gonçalo do Souto, mercador, marido de Catarina Álvares.
- C – Herança – casamento com viúva do foreiro anterior (Fernão da Mota casa com Catarina Álvares). (Conf. 1502)
- D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0006, fols., 8-10; ANTT, *Além Douro*, liv. 4, fols. 43-44.

### Casa 2

#### Morada 1

- A – Herdeiros de Álvaro Pires de Leça, mercador, filho de Pedro de Leça (**oficial da cidade**).
- B – Álvaro Anes da Mota, escudeiro de D. Diogo Pereira, morador em Terra de Santa Maria.
- C – Venda (1502)

#### Morada 2

- A – Estevão Dias, mercador, cunhado de Álvaro Pires de Leça.
- B – Álvaro Anes da Mota, escudeiro de D. Diogo Pereira, morador em Terra de Santa Maria.
- C – Venda (1508)
- D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0006, fols., 12-14.

### Casa 3

- A – Gonçalo Vaz Pessoa, **oficial da cidade**, genro de Afonso de Couros (mercador – **oficial da cidade**).
- B – Rui Dinis, filho de Alvaro Dinis, cidadão (**presenças nas reuniões da câmara**)
- C – Venda a Gonçalo Vaz Pessoa.
- D – ANTT, *Chanc. D João I*, liv. 4, fol. 90; Id., *Além Douro*, liv. 2, fols. 150v/151; id., *ibid.*, liv. 4, fols. 78-79; ADP, *Convento de S. Domingos*, liv. 26, fol. 1; Id., *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 4.

### Casa 4

- A – Viúva de Pedro Cão, **vedor da fazenda substituto**.
- B – António Fernandes das Povoas, mercador, filho de Fernão Anes das Povoas (**oficial da cidade**).
- C – Venda a Pedro Cão, em 1502.
- D – ANTT, *Chanc. Afonso V*, liv. 16, fols. 130/130v; Id., *Além Douro*, liv. 4, fols. 25v/27. ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 4.

**Casa 5**

- A – Isabel Brandoa, viúva de João Sanches, **oficial da cidade**, cunhado de Vasco Carneiro, **(oficial da cidade)**, genro de João Brandão (**contador**)
- B – Viúva de Fernão Anes das Povoas (**oficial da cidade**).
- C – Venda a João Sanches, em 1513.
- D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 4.

**Casa 6**

- A – Vasco Carneiro (**oficial da cidade**,) cunhado de João Sanches (**oficial da cidade**), sogro de Lopo Rebelo (**oficial da cidade**).
- B –
- C – Conf. do aforamento a Vasco Carneiro, em 1503.
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. I, fol. 108; Id., *Ibid.*, liv. II, fol. 40; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0006, fols. 21-21v; Id., *Ibid.*, liv. 0007, fol. 4v.

**Casa 7**

- A – Filipa Carneira, irmã de António Carneiro (**secretário do rei**).
- B – António Carneiro.
- C – Conf. da doação a Filipa Carneira, em 1513.
- D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 4v.

**Casa 8**

- A – Isabel Brandoa, viúva de João Sanches (**oficial da cidade**)
- B – Pedro Fernandes, **tabelião**, filho de Fernão Vicente (**tabelião**).
- C – Venda a João Sanches, em 1503.
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 5, fols. 58v-59; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 5.

**Casa 9**

- A – João Dias Leite, **oficial da cidade**, marido de Catarina Carneira (viúva de Pedro Gonçalves Privado – **oficial da cidade**), sobrinho de Vasco Leite (**oficial da cidade**), neto de Vasco Carneiro (**oficial da cidade**).
- B – André da Rocha (**oficial da cidade**), sobrinho de Diogo da Rocha (**tabelião**), cunhado de Pedro Gonçalves Privado.
- C – Venda a Pedro Gonçalves Privado, em 1496.
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 1, fol. 182v; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0006, fols. 44-44v; Id., *Ibid.*, liv. 0007, fol 5).

**Casa 10**

- A – Isabel Álvares, viúva de Fernão Novais, o velho, (**oficial da cidade**), filha de D. João Álvares da Madureira (prior de Grijó), mãe de Fernão Novais, o moço (**oficial da cidade**).
- B – Afonso Pires, licenciado (**representante da cidade às cortes**)
- C – Doação a Fernão Novais, o velho, em 1482.
- D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0006, fols. 17-18, 45-45v; Id., *Ibid.*, liv. 0007, fol. 5v

**Casa 11**

- A – Isabel Brandão, viúva de João Sanches (**oficial da cidade**).
- B – Fernando Álvares Baldaia
- C – Conf. do aforamento a João Sanches, em 1482 (ausência de herdeiros do anterior foreiro)
- D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 5v.

**Casa 12**

- A – Gomes Fernandes do Casal d'Avós, **oficial da cidade**.
- B – Fernando Álvares Baldaia
- C – Aforamento em 1503 (ausência de herdeiros do anterior foreiro)
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 4, fols. 59/60; Id., *Ibid.*, liv. 5, fols. 61-61v; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fols. 15-15v; Id., *Convento de S. Domingos*, liv. 26, fol. 27.

**Casa 13**

- A – Gil Monteiro, **oficial da cidade**
- B – Herdeiros de Vasco Gil, **oficial da cidade**
- C – Aforamento por renúncia dos anteriores foreiros (conf. 1514)
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 5, fols. 93-95v, 97v-98v; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv., 0007, fol. 6.

**Casa 14**

- A – Fernão Brandão, **camareiro do infante D. Fernando**, filho de João Brandão, **contador**  
 B – João Brandão.  
 C – Herança  
 D – ANTT, *Além Douro*, liv. 4, fols. 68v-70v; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 6v.

**Casa 15**

- A – Rui Leite, **oficial da cidade**, sobrinho de Vasco Leite (**oficial da cidade**), primo de Diogo Leite (**oficial da cidade**).  
 B –  
 C –  
 D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 6v

**Casa 16**

- A – Viúva de Gonçalo Camelo, cavaleiro, filha de D. João Álvares da Madureira, prior de Grijó.  
 B – Gonçalo Novais, (**oficial da cidade**), homiziado.  
 C – Aforamento a Gonçalo Camelo, em 1483.  
 D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 7.

**Casa 17**

- A – Diogo Pinto Ribeiro (**oficial da cidade**), filho de João Álvares Ribeiro (**oficial da cidade**), genro de Lopo Vaz Soares (**almoxarife**), pai de Francisco Soares (**almoxarife**).  
 B – Lopo Vaz Soares  
 C – Herança.  
 D – ANTT, *Além Douro*, liv. 5, fols. 52/53v, 115v, 117; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 7.

**Casa 18**

- A – Francisco Soares, **almoxarife**, filho de Lopo Vaz Soares (**almoxarife**), neto de Gabriel Gonçalves (**almoxarife**)
- B – Lopo Vaz Soares
- C – Herança.
- D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol., 7v.

**Casa 19****Morada 1**

- A – Paulo de Pedrosa, **oficial da cidade**
- B – Nuno Álvares, **porteiro dos contos**
- C – Conf. da venda em 1505.

**Morada 2**

- A – Nuno Alvares, **porteiro dos contos e escrivão do aver do peso**
- B – Viúva de Diogo Fernandes (**escrivão dos contos**)
- C – Venda em 1481
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 5, fols. 117/117v; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fols., 7v/8.

**Casa 20**

- A – António Fernandes Cubas, **escrivão da sisa dos panos**, filho de Fernando Eanes Cubas, (**escrivão da sisa dos panos e oficial camarário**).
- B – Fernão Luís, mercador (**oficial da cidade**)
- C – Conf. do aforamento em 1492.
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 3, fols. 205v/206v; AHMP, *Vereações*, liv. 4, fols. 104v/106; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol., 8v.

**Casa 21**

- A – Isabel Caminha, filha de Pero Vaz de Caminha (**Mestre da Balança**)
- B – Vasco Fernandes de Caminha (**Mestre da Balança**)
- C – Herança
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 1, fols. 43v/44; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol., 8v.

## Casa 22

- A – Álvaro Vieira, filho de Lopo Vieira (**oficial do concelho**), cunhado de Diogo Carneiro (**oficial do concelho**)
- B – Lopo Vieira
- C – Herança
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 4, fols. 61/62; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 9.

## Casa 23

- A – António de Couros, **oficial da cidade**, neto de Álvaro Rodrigues Coiros? (**oficial da cidade**), marido de Clara de Abreu
- B – Fernão Anes, cavaleiro, marido de Beatriz de Abreu
- C – Herança
- D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 9.

## Casa 24

- A – Fernão da Mota, mercador, **oficial da cidade**, filho de Gonçalo Anes da Mota (mercador – **oficial da cidade**), cunhado de João de França (mercador – **oficial da cidade**).
- B – Gonçalo do Souto, mercador, marido de Catarina Álvares.
- C – Herança – casamento com viúva do foreiro anterior (Fernão da Mota casa com Catarina Alvares). (Conf. 1502)
- D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0006, fols., 8-10; ANTT, *Além Douro*, liv. 4, fols. 43-44.

## Casa 25

- A – Diogo Brandão, **contador**, filho de João Sanches (**oficial da cidade**) e de Isabel Brandoa
- B – António Fernandes Cubas, **escrivão da sisa dos panos**.
- C – Venda (1514)
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 5, fols. 100/102; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 9v.

**Casa 26****Morada 1**

A – Álvaro Fernandes Avangelho, **oficial da cidade**, marido de Maria Manuel, sobrinha de Pedro de França (**oficial da cidade**)

B – Pedro de França

C – Doação

**Morada 2**

A – Gonçalo Privado, morador em Coimbra

B – André da Rocha, **oficial da cidade**, marido da viúva de Alvaro Fernandes Avangelho

C – Venda (1515)

D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 10.

**Casa 27**

A – Gregório de Cernache, **juiz da Alfândega**

B –

C –

D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 10.

**Casa 28**

A – Lopo de Calvos, mercador

B – Afonso Vasques de Calvos, vassalo do rei, criado do duque de Bragança

C – Herança

D – ANTT, *Além Douro*, liv. 3, fols. 59/60; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 10.

**Casa 29**

A – James de Aragão, **oficial da cidade**, neto de Gil Vaz

B – Gil Vaz

C – Herança

D – ANTT, *Chanc. D. João I*, liv. 4, fols. 21v/22; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 10v.

**Casa 30**

- A – Maria da Mota, viúva de João de França (**oficial da cidade**)
- B – João de França (1461)
- C – Herança
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 4, fols. 66/67v; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 11.

**Casa 31**

- A – Vasco Ferraz, filho de João Vaz Ferraz (**oficial da cidade**) neto de Vasco Gil (**oficial da cidade**)
- B – João Vaz Ferraz
- C – Herança
- D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 12.

**Casa 32**

- A – Manuel de Abreu, **tesoureiro da Moeda**
- B – Rui de Magalhães, **oficial da cidade**
- C – Venda (1493)
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 3, fols. 4v/6; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 11v.

**Casa 33**

- A – Afonso Vaz de Caminha, **oficial da cidade**
- B – Vasco Fernandes de Caminha, **mestre da Balança**
- C – Herança
- D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 11v.

**Casa 34**

- A – Luís Carneiro, **oficial da cidade**, filho de Vasco Carneiro, o velho (**oficial da cidade**)
- B – Gabriel Barreiros, cidadão, vassalo do rei (**presença continuada na Câmara**).
- C – Venda (1501)
- D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 12.

**Casa 35**

- A – Isabel Brandoa, viúva de João Sanches (**oficial da cidade**)
- B – Maria Martins, viúva de Martim Anes? (**oficial da cidade**)
- C – Venda a João Sanches (1503)
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 4, fols. 140v-141v; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 12.

**Casa 36**

- A – Diogo Brandão, **contador**
- B – Gonçalo Vaz Pessoa (**oficial da cidade**)
- C – Venda em 1499
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 3, fols. 1/1v; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 12v.

**Casa 37**

- A – Diogo Lourenço, **tabelião**
- B – Sogro de Diogo Lourenço
- C – Herança
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 5, fols. 50/51v; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 12v.

**Casa 38****Morada 1**

- A – João Gil, mercador, primo de Pero Fernandes (**tabelião**).
- B – Pero Fernandes
- C – Doação (1501)

**Morada 2**

- A – Diogo Lourenço, **tabelião**
- B – João Faleiro
- C – Venda (1505)
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 1, fols. 106/107; Id., *Ibid.*, liv. 5, fols. 53v-55v; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 13.

**Casa 39**

- A – Maria Álvares, irmã do falecido João Álvares da Maia (**oficial da cidade**), filhos de Álvaro Eanes, mercador
- B – João Álvares da Maia
- C – Herança (ref. 1503)
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 5, fols. 37/37v; Id., *Ibid.*, liv. 5, fols. 53v-55v; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 13.

**Casa 40**

- A – Vicente Pessoa, **oficial da cidade e escrivão dos contos**
- B – Fernão de Neiva, (**oficial da cidade**) sogro de Vicente Pessoa
- C – Herança (ref. 1502)
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 1, fols. 44/45; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 13v.

**Casa 41**

- A – Bartolomeu da Fonseca, filho de João da Fonseca (**escrivão das sisas**)
- B – João da Fonseca
- C – Herança
- D – ANTT, *Chanc. Afonso V*, liv. 38, fols. 47v; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 14.

**Casa 42**

- A – Pedro Anes, **oficial da cidade**, genro de João Sanches, (**oficial da cidade**)
- B – Viúva de Estevão Fernandes
- C – Venda (ref. 1497)
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 1, fols. 107/108; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 14.

**Casa 43**

- A – Lopo de Calvos, mercador, filho de Afonso Gonçalves, sobrinho de Afonso Vasques de Calvos, cavaleiro do Duque de Bragança
- B – João Rodrigues Andorinho (**oficial da cidade**)
- C – Remissão de dívida (1500)
- D – ANTT, *Além Douro*, liv. 2, fols. 32/33; ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 14.

**Casa 44**

- A – André Esteves, genro de Pedro Anes (**oficial da cidade**) (genro de João Sanches)
- B – João Esteves, pai de André Esteves
- C – Herança
- D – ADP, *Contadoria da Comarca do Porto*, liv. 0007, fol. 14v.